

Procedimento de venda n.º 2017/017 – Venda/Leilão de Sucata de Aço de Construção Naval**1. Objeto**

Os ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO, S.A. (ENVC) pretendem vender a sucata de aço de construção naval que se encontra definida no ANEXO I deste procedimento.

2. Avaliação do objeto

A sucata de aço de construção naval pode ser observada nas instalações da empresa entre 09/10/2017 e 20/10/2017 das 08:00h às 16:00h. A fim de planear o programa de visitas, os concorrentes têm de manifestar a sua intenção de visita durante esse período, remetendo o pedido para o e-mail enavais@envc.pt.

3. Apresentação da proposta

- 3.1. A proposta deverá ser entregue em sobrescrito fechado na secretaria dos ENVC ou endereçada por via postal para a morada: Secretaria Geral dos ENVC – Av. Praia Norte ▪ 4900-350 Viana do Castelo. O envelope terá de estar identificado com o nome do concorrente e designação “P 2015/017 – VENDA/LEILÃO DE SUCATA DE AÇO DE CONSTRUÇÃO NAVAL”.
- 3.2. O prazo de receção das propostas decorre entre 09/10/2017 e 20/10/2017. As propostas serão enumeradas pela ordem cronológica da data de receção na secretaria dos ENVC ou do despacho por via postal.
- 3.3. As propostas terão de respeitar os seguintes requisitos:
 - 3.3.1 Nome do proponente, dados de identificação e contacto (NIF, e-mail e telefone);
 - 3.3.2 As propostas devem discriminar o preço (€/Ton.), o qual não poderá ser inferior ao valor de 240€/Ton;
 - 3.3.3 Será aplicada na fatura a taxa de IVA legal em vigor, se esta for legalmente devida.

4. Abertura de propostas e realização de leilão

- 4.1 No dia 24 de outubro de 2017, às 09:00h no antigo posto médico dos ENVC, proceder-se-á à abertura das propostas em sessão pública, seguida de leilão. O valor base do leilão é o valor da oferta mais elevada apresentada na abertura de propostas.
- 4.2 O júri será constituído por José Cristóvão de Andrade Carvalho Bento (Presidente), Nelson Ricardo Cunha Correia Silva (Vogal), Nuno Fernando Carvalho Cabanelas (Vogal), Miguel Carlos Gonçalves Amorim (Suplente), Flávio Baptista Felgueiras Salé (Suplente).

5. Critério e decisão de adjudicação

- 5.1. Os objetos serão adjudicados ao proponente que apresentar o valor unitário mais elevado no final do leilão.
- 5.2. Na eventualidade de igualdade de propostas, será adjudicado ao ofertante que entregar a proposta mais cedo na secretaria dos ENVC, ou que tenha a data mais antiga do despacho por via postal.
- 5.3. A PDVSA Naval tem direito de preferência do bem em alienação, pelo valor igual ao melhor preço obtido no final do leilão, desde que exerça esse direito. Na eventualidade do exercício de preferência ser accionado, este procedimento fica sem efeito.
- 5.4. Os ENVC prevêem comunicar a decisão de adjudicação aos concorrentes até ao dia 31 de outubro de 2017, sendo essa deliberação definitiva e sem lugar a contraditório.
- 5.5. Os ENVC reservam-se no direito de não proceder à respetiva venda se considerar que o valor das propostas não se adequa aos interesses da empresa.

6. Recolha do objeto

- 6.1. Os meios envolvidos na operação de desmantelamento, carregamento, pesagem e transporte, bem como todos os custos associados a essas operações são da inteira responsabilidade do ofertante.
- 6.2. A recolha de cada objeto deverá ser feita no prazo máximo de dez (10) dias. Na eventualidade do adquirente não recolher o objeto no prazo determinado será aplicada uma coima diária, por cada dia de atraso, correspondente a 0,5% do valor de adjudicação. Caso o objeto não seja recolhido quinze (15) dias após formalizada a adjudicação, a empresa reserva-se no direito de adjudicar ao licitante subsequente por ordem de classificação.

7. Pagamento

A modalidade de pagamento é através de cheque ou transferência bancária, e terá de ser efetuado no ato de recolha dos objetos aquando da operação de pesagem a realizar na balança do estaleiro. O custo de pesagem é suportado pelo ofertante, que terá um preço de cinco euros por pesagem da tara e mais cinco euros para pesagem da carga.

8. Dúvidas e esclarecimentos

Qualquer dúvida ou esclarecimento pode ser solicitado diretamente para o e-mail enavais@envc.pt.

De a corrob

Procedimento de venda n.º 2017/017 – Sucata de Aço de Construção Naval (ANEXO I)			
Lote	Ref.ª	Descrição	Peso aproximado
1	P2017/017 – L1/SA 1.1	Sucata de aço de construção naval constituída por diversas peças: - Nestings de pequena dimensão - Chapas de aço processadas - 2 Blocos de aço	827 Ton.

